



Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo  
Mesa Diretora  
Gabinete do Vereador Dalto Neves

**Processo Nº:** ..... 8417/2019

**Projeto de Resolução Nº:** .. 59/2019

**Precedência:** ..... Vereador Roberto Martins.

**Assunto:** ..... Institui a divulgação obrigatória da lotação dos servidores e estagiários do Poder Legislativo Municipal de Vitória e do quantitativo total de servidores e estagiários em cada unidade administrativa.

## **P A R E C E R**

**Relator:** Vereador Dalto Neves.

### **I – RELATÓRIO:**

Recebi neste gabinete para relatar o Projeto de Resolução de autoria do Vereador Roberto Martins. Trata-se do Projeto de Resolução nº 59/2019, contido no Processo nº 8417/2019, o qual propõe Instituir a divulgação obrigatória da lotação dos servidores e estagiários do Poder Legislativo Municipal de Vitória e do quantitativo total de servidores e estagiários em cada unidade administrativa.

Na Comissão de Justiça, Serviço Público e Redação, fora designado o Vereador Mazinho dos Anjos, para relatar a matéria, o qual exarou parecer opinando pela Inconstitucionalidade e ilegalidade da matéria.

Entretanto, em votação na Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovado o parecer em sentido em contrário, exarado pelo Vereador Vinícius Simões, pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Após trâmite regular, o processo foi encaminhado a este gabinete para elaboração de parecer pela Mesa Diretora.

*É o relatório, passo a opinar.*

---

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Sala 702, Bento Ferreira – ES,  
CEP: 29050-940 – Email: [vereador.daltoneves@gmail.com](mailto:vereador.daltoneves@gmail.com), [gabinete,daltoneves@gmail.com](mailto:gabinete,daltoneves@gmail.com)



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310033003600370036003A00540052004100



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico  
<http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador  
310033003600370036003A00540052004100

## **II- PARECER:**

O Projeto de Resolução apresentado, tem por objetivo assegurar o amplo conhecimento acerca da lotação de servidores e estagiários que exercem suas atribuições nesta Casa de Leis.

Nos termos de sua justificativa, o proponente expressa a importância do aperfeiçoamento da transparência e da participação popular na gestão dos recursos públicos.

Nota-se que o presente Projeto de Resolução, tem como propósito garantir a efetividade do princípio da publicidade a que está submetida a administração pública, nos termos do Art. 37 caput e Art. 5º, XXXIII, da CF/88

Em detida análise do Projeto de Resolução apresentado pelo nobre Vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, verifica-se que a matéria apresentada possui grande relevância social.

## **III- VOTO:**

Após análise, opinamos pela **APROVAÇÃO** do projeto de Resolução 59/2019, referente ao Proc. 8417/2019.

*É o parecer.*

Edifício Paulo Pereira Gomes, 23 de Dezembro de 2019.

**Vereador Dalto Neves**



(1º Secretário – MESA DIRETORA – Biênio 2019/2020).

---

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Sala 702, Bento Ferreira – ES,  
CEP: 29050-940 – Email: [vereador.daltoneves@gmail.com](mailto:vereador.daltoneves@gmail.com), [gabinete,daltoneves@gmail.com](mailto:gabinete,daltoneves@gmail.com)



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310033003600370036003A00540052004100



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico  
<http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador  
310033003600370036003A00540052004100

**Matéria : Projeto de R nº 59/2019**

Reunião :

**MESA DIRETORA**

Data :

**11/03/2020 - 15:18:17 às 15:19:00**

Tipo :

**Nominal**

Turno :

**Ata**

Quorum :

**Total de Presentes : 3 Parlamentares**

<i>N.Ordem</i>	<i>Nome do Parlamentar</i>	<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
35	Cleber Felix	DEM	Sim	15:18:42
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	15:18:48
21	Vinicius Simões	CIDAD	Sim	15:18:52

Totais da Votação :

**SIM      NÃO**  
3            0

**TOTAL  
3**

PRESIDENTE

SECRETÁRIO





Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico  
<http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador  
310033003600370036003A00540052004100